

PORTARIA/GAB Nº. 120/2023

NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE ESTUDOS E PROJETOS - CATEP E ATRIBUI GRATIFICAÇÕES PARA A PRESIDÊNCIA E SEUS MEMBROS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso III, do Art. 88 da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO o artigo 4° da Lei Municipal n. 3853 de 21 de novembro de 2014;

The Resolve

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE ESTUDOS E PROJETOS – CATEP, para análise de EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, sendo composta pelos seguintes membros:

- I Luciene Nunes, Especialista SEMOP, Presidente de Comissão;
- II Maria Fernanda Camisqui Burini, Supervisor SEMAP, Membro;
- II Jadson Honorato Simões, Gerente SEMAP, Membro.
- Art. 2°. Ficam atribuidas as gratificações que trata o Anexo I da Lei Municipal n. 3853/2014 aos nomeados conforme o artigo 1° desta portaria.
 - §1°. As Gratificações que se refere o caput deste artigo serão recebidas juntamente com a remuneração mensal do Servidor nomeado, independentemente de solicitação.
 - §2°. O Servidor terá direito à percepção da gratificação à razão de 1/12 (uns doze avos) por mês em que estiver em exercício, a título de 13º (décimo terceiro) salário.
 - Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEÏREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal